



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.005245/2021-95, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Evandro de Souza Lima (cônjuge) e a Esther Lima de Souza (filha), da servidora Marcicleide Lima da Silva, matrícula Siape nº 1452013, falecida em 9/4/2021, a partir da data do óbito da instituidora, conforme os incisos I e IV, alínea “d”, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e incisos III e VII, alínea “b”, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão devida pelo período de 15 anos para o cônjuge e até o afastamento da deficiência para a filha, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de abril de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA